



PROCURADORIA GERAL - ADMINISTRATIVO

Ofício nº 290/2026

Gramado/RS, 05 de Maio de 2026

Ao
Ilmo. Sr. Neri Nascimento
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Gramado/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 16/2026 – Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 016/2026, que solicita informações sobre a mudança de local do CAPS de Gramado, apresenta as seguintes informações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde:

I – O atendimento do CAPS está sendo realizado provisoriamente nas dependências do Centro de Saúde Vereador Eugênio Henck, localizado na Rua Josias Martinho, 472, Bairro Moura, Gramado – RS. As atividades no local tiveram início em 25/02/2026.

II – Por tratar-se de uma unidade de saúde já estabelecida, a estrutura foi previamente analisada para comportar o CAPS. A configuração atual compreende: Recepção e Pré-consulta: Localizadas à direita da entrada. Gestão: Espaço destinado à coordenação e equipe administrativa. atendimentos Coletivos: Realizados no auditório do Centro de Saúde, que oferece acomodação adequada para grupos. atendimentos Individuais: Estão sendo utilizadas 5 salas de tamanho médio, destinadas a atendimentos psicológicos e técnicos.

III – Sim. Como o espaço provisório funciona dentro de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), a estrutura já possui as avaliações técnicas e sanitárias inerentes ao funcionamento de serviços de saúde, seguindo rigorosamente as normas aplicáveis também ao CAPS.

IV – A alteração do local foi motivada por questões contratuais de locação. A proprietária do imóvel anteriormente utilizado pela Prefeitura solicitou a rescisão e entrega do prédio em virtude da venda do imóvel a terceiros.

V – Não houve interrupção de serviços. Pelo contrário, todas as atividades previstas estão em pleno funcionamento e foram ampliadas em março de 2026 com a contratação de novos profissionais, incluindo oficinairos (Educação Física e Música) e nutricionista.

VI – De acordo com informações da Secretaria de Governança, a obra da sede definitiva encontra-se em torno de 60% da execução.





Prefeitura de **GRAMADO**

VII – Sim. Por ser uma obra custeada com recursos do Governo Federal e Municipal, o projeto obedece integralmente aos critérios técnicos, normas de acessibilidade e diretrizes específicas para unidades de saúde mental.

VIII – Sim. A Saúde Mental é prioridade constante da administração. Com a nova sede, está previsto o aumento da carga horária de profissionais e a ampliação da oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) aos usuários.

IX – A estratégia de comunicação ocorreu de forma direta e oficial: 1. Usuários: Avisados pessoalmente e via aplicativos de mensagens (WhatsApp). 2. Comunidade: Informada com 15 dias de antecedência através dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gramado (PMG).

X – A gestão mantém contato contínuo com usuários e familiares para mitigar dificuldades da transição. Entre as ações adotadas, destacam-se a flexibilização de horários, maior tolerância em casos de atrasos e a adaptação do serviço de alimentação (lanches prontos) durante o período de ajuste.

XI – O Município garante a integralidade do atendimento através do fortalecimento do vínculo terapêutico e da continuidade das equipes. Com a recente ampliação do quadro de profissionais, todas as demandas estão sendo absorvidas internamente pela rede municipal.

XII – Houve uma reorganização temporária no fluxo de alimentação devido à mudança física. Para solucionar a questão e diversificar o cardápio, o Município adquiriu um novo forno elétrico e está implementando um plano alimentar sob supervisão de nutricionista, garantindo a regularidade e qualidade nutricional das refeições servidas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Nestor Tissot
Prefeito de Gramado

